



**SEMINÁRIO CURY**  
MEMBRO DA ABRAPCH



# AP 022-PLD

---

Tendo em vista o objeto desta AP, qual seja, o aprimoramento da metodologia de definição dos limites mínimo e máximo do PLD, a ABRAPCH entende que se faz necessária uma mudança na forma pela qual o PLD é calculado, de forma a adequar os valores mínimo e máximo usados hoje no mercado.



# PLD

Entendemos que uma das principais questões pelas quais se faz necessária a mudança, é a redução da volatilidade do PLD. No modelo atual é extremamente grande e fora de propósitos para uma commodity como é a energia elétrica.

# PLD

Nenhuma commodity no Brasil tem volatilidade de preço tão intensa ou apresenta uma diferença tão grande entre o preço mínimo e máximo, quanto a do PLD.



# PLD

---

Na opinião da AbraPCH, a volatilidade pode ser reduzida, trocando-se a variável da previsão de ENA, pelo incremento de volumes reais registrados nos reservatórios. Ou seja, a vazão média efetiva, registrada no período.

# PLD



A outra variável a ser ajustada no cálculo e que influencia no valor do PLD, é a carga a ser considerada.

Para amortecer a volatilidade pode-se utilizar um valor médio da carga. Seja, por exemplo, uma média móvel dos últimos 60 dias. Naturalmente com **variações diárias** e no ***intraday***, para preços do MWh no PLD horário.

# 60

## DIAS

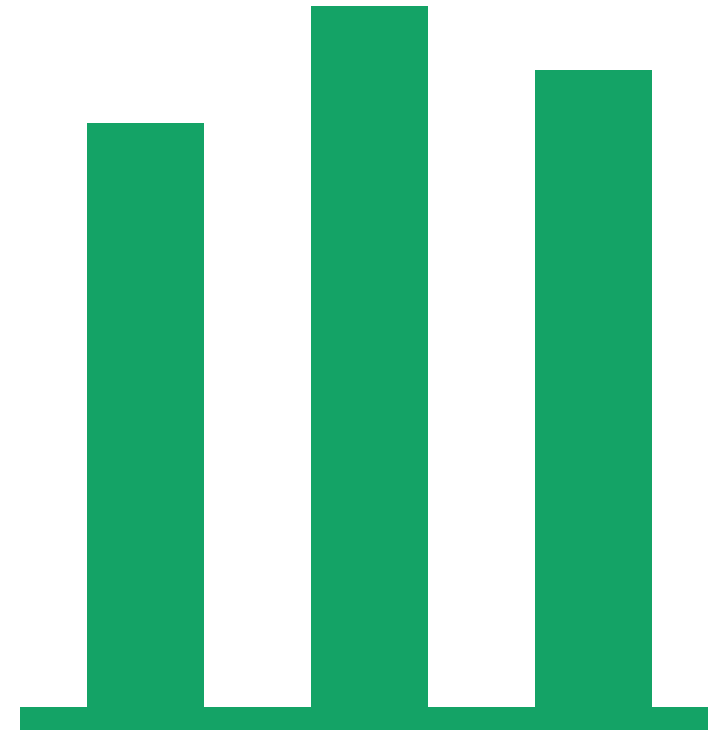
# PLD

Além da volatilidade e da diferença entre limites mínimo e máximo, há que se considerar também o valor absoluto do PLD mínimo.

# PLD



A ABRAPCH vê oportunidade de melhoria em três grandes áreas, que podemos denominar o tripé para ganhos estruturais, com a mudança do PLD mínimo.





# 1) DISTRIBUIDORAS

---

Hoje, a eventual sobre-contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, quando o PLD mínimo é baixo, cria uma dificuldade significativa para o caixa das mesmas, porque o preço médio de compra está muito acima do valor do PLD mínimo. Isto ocorre sempre que tem de liquidar essa diferença da energia que sobra em sua carteira.

# DISTRIBUIDORAS

---

Assim, um PLD mínimo mais próximo ao preço médio de compra das distribuidoras é justamente uma solução parcial dos problemas de sobrecontratação das distribuidoras.

## 2) MERCADO LIVRE

---

A possibilidade de ocorrer PLD muito baixo, é um atrativo ao risco. Consumidores livres e/ou comercializadoras podem evitar de se contratar totalmente, para tentar comprar parte de sua energia no curto prazo. Como consequência, acabam não tendo contratos suficientes no mercado para lastrear toda a energia e, faltando contratos de longo prazo no mercado, tem que trabalhar cada vez mais com os contratos de curto prazo.

# 3) FINANCIABILIDADE

---

Uma vez que o valor do PLD mínimo seja próximo aos valores médios de compra das distribuidoras, a expansão da geração deixaria de ser tão dependente dos leilões federais, hoje em dia, bancados unicamente pelo ACR.

# PLD

Estes são três pontos que justificariam o PLD mínimo maior - um valor entre R\$120,00 e R\$150,00 por MWh. Além de tudo, estaria sendo corrigida a flagrante distorção do mercado, que faz as hidroelétricas receberem um valor, por MWh entregue, menor do que recebem as termoeletricas paradas, não entregando nenhum MWh para a sociedade brasileira.



# MUITO OBRIGADO

---

**ADEMAR CURY DA SILVA**

Conselheiro da ABRAPCH

(41) 99975-5779  
ademarcury@hotmail.com

